



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

**Ata de Julgamento – 10ª Sessão Ordinária**  
**(Sessão por Videoconferência)**

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada às 13:04 horas, por meio de videoconferência, sessão da Seção Cível, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, NAGIB SLAIBI FILHO, FERNANDO FERNANDY FERNANDES, MARCOS ALCINO TORRES, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, RENATA MACHADO COTTA, PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, ALEXANDRE FREITAS CÂMARA, ANDRÉ EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYCH, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, PLINIO PINTO COELHO, AUGUSTO ALVES MOREIRA JÚNIOR, MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO CARLOS ARRÁBIDA PAES, CINTIA SANTARÉM CARDINALI, DANIELA BRANDÃO FERREIRA, ANDRÉ LUIZ CIDRA, ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e LUIZ EDUARDO CANABARRO. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Doutora MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, MARCELO LIMA BUHATEM, MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO e MARCOS ANDRÉ CHUT.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CRISTINA TEREZA GAULIA, CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ, LUCIO DURANTE, GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, LUIZ FERNANDO PINTO.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria-Geral Judiciária  
Departamento de Processos da Seção Cível**

DE CARVALHO, Presidente, declarou aberta a sessão e apresentou para aprovação a Ata de Julgamento da 9ª Sessão, na modalidade por videoconferência, ocorrida no dia 10 de junho de 2021, distribuída eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnada, foi aprovada sem ressalvas.

Em seguida, anunciou a retirada dos processos descritos abaixo:

**1. 0049686-58.2020.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	BANCO CÉDULA SA
ADVOGADO	ANDRÉ RICARDO SALAMONDE PINHO
ADVOGADO	RAFAEL JOSÉ DA COSTA
ADVOGADO	ANDRÉ RICARDO SALAMONDE PINHO
REU	JONAS CRISTIANO SODRÉ

**Processo Adiado.**

**2. 0045387-72.2019.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
EMBARGADO	DALVA ALCANTARA COSTA COELHO
ADVOGADO	VALDIR VIRGENS PEREIRA

**Retirado de pauta.**

**3. 0028026-42.2019.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria-Geral Judiciária  
Departamento de Processos da Seção Cível**

RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR CHARLES PONTES BERNARDINO  
ADVOGADO LARA MANHÃES NEVES  
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. JANAINA MARIA LOPA VALLADO

**Retirado de pauta.**

Iniciado o julgamento dos processos descritos abaixo.

**1. 0049079-79.2019.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MARCOS ANDRE CHUT  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS  
ADVOGADO HELIO SIQUEIRA JUNIOR  
REU ESPÓLIO DE PAULO SERGIO DA COSTA GRACIO  
ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO GOUVÊA  
ADVOGADO JOÃO FELIPPE VARELLA RIBEIRO  
ADVOGADO FELIPE MARINO DAUDT  
ADVOGADO MURILO COBUCCI SILVA ALMEIDA  
REU MARIA JOSE TORRES CAVALCANTI  
ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO GOUVÊA  
ADVOGADO JOÃO FELIPPE VARELLA RIBEIRO  
ADVOGADO FELIPE MARINO DAUDT  
REU MAINCRANE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Sessão do dia 29/04/2021

Após votar o Desembargador Relator pela extinção do feito sem resolução do mérito em face do terceiro réu e julgar improcedente o pedido quanto aos demais, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Maria Augusta Vaz, Fernando Fernandy Fernandes, Marcos Alcino Torres, Wagner Cinelli de Paula Freitas, Alexandre Freitas Câmara, Luciano Rinaldi, Natacha





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Nascimento, Antônio Carlos Arrabida, André Luiz Cidra e Alexandre Eduardo Scisinio, divergiram os Desembargadores Horácio dos Santos Ribeiro Neto, Nagib Slaibi Filho, Mario Assis Gonçalves, Pedro Lemos, José Roberto Portugal Compasso, Lucio Durante, Peterson Barroso Simão, Margaret de Olivaes e Maria da Glória Bandeira, que votaram pela procedência do pedido. Pediu vista o Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo. Este é o resultado provisório.

Fizeram uso da palavra os Drs. Luiz Eduardo Weaver, pelo autor, e João Felipe Varella Ribeiro, pelo réu.

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ANDRE CHUT, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. MARIO ASSIS GONCALVES, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

A Desembargadora Cintia Santarém Cardinali deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

Sessão do dia 24/06/2021

Em continuação, o Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo votou, em voto vista, acompanhando a divergência, restando o seguinte resultado final: Por maioria de votos, extinguiu-se o feito sem resolução do mérito em face do terceiro réu e julgou-se improcedente o pedido quanto aos demais réus, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Horácio dos Santos Ribeiro Neto, Nagib Slaibi Filho, Mario Assis Gonçalves, Pedro Lemos, José Roberto Portugal Compasso, Lucio Durante, Peterson Barroso Simão, Margaret de Olivares, Maria da Glória Bandeira e Marco Aurélio Bezerra de Melo, que votaram pela procedência do pedido.

Estavam presentes no julgamento o Dr. Luiz Eduardo Coelho Weaver, pelo autor e os Drs. Guilherme de Castro Gouvêa e João Felipe Varella Ribeiro, pelo réu.

**2. 0068814-98.2019.8.19.0000**

CLASSE	INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARCOS ANDRE CHUT
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE	ERNANI JOSÉ DE ANDRADE
ADVOGADO	SERGIO MURILO GONCALVES MARELLO
INTERESSADO	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	INGRID ANDRADE SARMENTO

Por unanimidade, inadmitiu-se o Incidente de Resolução de Demandas





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

O Exmo. Desembargador Relator submeteu ao Colegiado a questão de ordem relativa à retirada do processo de pauta, solicitada pelo arguente, que foi rejeitada por unanimidade.

Fizeram uso da palavra o Dr. Sergio Murilo Gonçalves Marello, pelo arguente e a Procuradora do Estado, Dra. Maurine Morgan Pimentel Feitosa, pelo interessado.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ANDRE CHUT.

Fará declaração de voto o Exmo. Sr. DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ANDRE CHUT, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. LUCIO DURANTE, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

A Desembargadora Cintia Santarém Cardinali deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

**Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado, o**



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCOS ANDRÉ CHUT, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

**3. 0012497-46.2020.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUSCTE EGRÉGIA 21ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO MARIA JOSÉ GUSMÃO  
ADVOGADO ROGÉRIO MARTINS GOUVÊA  
INTERESSADO MUNICIPIO DE NITEROI  
ADVOGADO PROCURADOR DO MUNICÍPIO  
PROC.MUNIC. MARIO LUIS FERNANDES GRILLO

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o Conflito de Competência, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. MARGARET DE OLIVAE VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

SCISINIO e DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. LUCIO DURANTE, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

O Desembargador Horácio dos Santos Ribeiro Neto deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA REGINA NOVA ALVES, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

**4. 0037079-52.2016.8.19.0000**

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO
ORIGEM	CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE	OLGA LIMA TAVARES MACHADO
ADVOGADO	EVERALDO ROSA PAES
ADVOGADO	EVERSON TEIXEIRA PAES
RECLAMADO	QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	CONSTRUTORA TENDA S/A
ADVOGADO	RAFAEL ALBUQUERQUE BATISTA GOUVEIA

Por maioria de votos, não se conheceu da Reclamação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que a julgava parcialmente procedente.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO.







**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. LUCIO DURANTE, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

O Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

**5. 0072208-50.2018.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST.	LUIS MARCELO MARQUES DO NASCIMENTO
REU	ÂNGELA MARIA GONÇALVES BARBOSA
ADVOGADO	MARCELO ANDREATTA DA SILVA DE ALMEIDA
ADVOGADO	LEANDRO JORGE ARAÚJO HINRICHSEN





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencidos os Desembargadores André Emilio Ribeiro, Natacha Nascimento, Antônio Carlos Arrabida Paes, Daniela Brandão Ferreira, Nagib Slaibi Filho, Wagner Cinelli de Paula Freitas e Alexandre Freitas Câmara.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. LUCIO DURANTE, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

O Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

**6. 0006674-91.2020.8.19.0000**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI RIO  
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. GIOVANNA PORCHÉRA GARCIA DA COSTA  
REU REGINA CELIA DE ABREU FREITAS  
REU KEDIVE DA SILVA ALMEIDA JUNIOR

Por maioria de votos, admitiu-se a Ação Rescisória e determinou-se o seu prosseguimento, nos termos do voto do Desembargador Horácio dos Santos Ribeiro Neto, que fica designado para o acórdão, vencidos os Desembargadores Augusto Alves Moreira Junior - Relator, André Luiz Cidra, Luiz Eduardo Canabarro, Maria Augusta Vaz, Fernando Fernandy Fernandes, Marcos Alcino de Azevedo Torres e Pedro Saraiva de Andrade Lemos, que votaram pelo indeferimento da petição inicial.

Fez uso da palavra o Procurador do Município, Dr. Felipe Tadeu Freitas Taveira, pelo autor.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH e DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO e DES. LUCIO DURANTE.

**7. 0054261-46.2019.8.19.0000**

CLASSE            ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE      DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR          DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR             MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC.     MARINA MARIA VIANA DE MENEZES  
REU                SITAGURA MENEZES DOS SANTOS

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra o Procurador do Município, Dr. Alberto Guimarães Júnior, pelo autor.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO e DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR e DES. LUCIO DURANTE.

Impedido o Exmo. Sr. DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS.

**8. 0021853-65.2020.8.19.0000**

CLASSE	INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE	ALFREDO ABRAHÃO PACHÁ
ARGUENTE	MARCO AURELIO PACHÁ
ADVOGADO	ISABELA DA SILVA COSTA MESQUITA
INTERESSADO	SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUDERJ
INTERESSADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PAOLO HENRIQUE SPILOTROS COSTA

Por unanimidade de votos, inadmitiu-se o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. MARGARET DE OLIVAE VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUCIO DURANTE, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.

**9. 0078518-04.2020.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	HENRIQUE MOTTA DE VASCONCELLOS
ADVOGADO	HENRIQUE MOTTA DE VASCONCELLOS
REU	HELIO DE ARAUJO VASCONCELLOS

Por unanimidade de votos, extinguiu-se o feito, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 485, VI do CPC, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra o Dr. Henrique Motta Vasconcellos, em causa própria. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH e DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUCIO DURANTE, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.

Impedida a Exma. Sra. DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA.

Ao final da sessão foram computados 12 processos (3 retirados de pauta/adiados e 9 julgados).

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 15:11 horas.

Lavrada esta ata da sessão por videoconferência, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria nº 01/2021 da Seção Cível, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das imagens geradas pela plataforma Microsoft TEAMS.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2021.

Desembargador **JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO**  
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva  
Secretária-Geral Judiciária

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 15/07/2021.

